



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

## **LEI N° 046 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

Dá nome de "DOMICILIANO FRANCELIANO" à rua perpendicular à rua que atravessa o Bairro Timborê, nesta cidade.

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "DOMICILIANO FRANCELIANO" à rua perpendicular à rua que atravessa o Bairro Timborê, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 19 de junho de 2007.

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**

*Prefeita Municipal*

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 19/06/07**

**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 19/06/07**



**Ricardo Luís Reis Nogueira**  
*Assessor Chefe de Gabinete*